SENTENÇA

Processo n°: **1011381-17.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Associação dos Amigos do Residencial I - Parque Faber

Requerido: Ednir Fernando Pelozzi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Tendo em vista a informação de que o requerido quitou a dívida, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado a presente, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 02 de janeiro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA